



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO**

EDITAL N.º 04 , DE 17 DE MAIO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1 DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
1º	JOCI MAURA FERREIRA DOS REIS	26ª
2º	ANA MARIA DA SILVA	12ª
3º	FLAVIO PONCIO	3ª
4º	IGOR RODRIGUES ÁVILA	16ª
5º	DEBORA AZEVEDO SODRÉ	23ª
6º	INDINES OLIVEIRA ZOLLNER	24ª
7º	MARIA DE FÁTIMA CORREA	4ª
8º	MARIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	19ª
9º	ANGELITA BORBA DOS SANTOS	5ª
10º	PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS	7ª
11º	GEOVANE ALVES	21ª
12º	PAULO RICARDO BATISTA	25ª
13º	IVONETE MOREIRA DA SILVA	17ª
14º	JAIR SOUZA DA ROCHA	10ª
15º	GENAIR MARQUES PEREIRA	8ª
16º	ANTONIA MARIA DA SILVA	14ª
17º	CATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	18ª
18º	LORI DE OLIVEIRA	11ª



19°	JEFERSON DA SILVA	1ª
20°	LUCAS DA SILVA LUZ	20ª
21°	ANGELO JUNIOR OLIVEIRA NUNES	22ª
22°	EDUARDO JOSÉ LEAL DA SILVA	13ª
23°	ANASTÁCIA ANDRIOTTI FRAGA	2ª
24°	MARISTELA ROLIM RODRIGUES	6ª
25°	ELIZANDRA SANTOS DA SILVA	15ª
26°	MATIAS DIAS ALVES	9ª

## 2. RECURSOS:

Os candidatos cujas inscrições não foram homologadas de acordo com os itens de pré-requisito, presentes no edital de abertura das inscrições, podem interpor recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Patrulha, conforme **NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	09/05/2022
Período de Inscrição Presencial – Local: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.	11/05/2022 à 13/05/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida classificação – Lista Preliminar	18/05/2022
Período de Recurso – Solicitação Via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS	19/05/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida classificação – Lista Definitiva	20/05/2022
Período de Atendimento na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.	24/05/2022

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
GERUSA SILVEIRA DA SILVA:00307571009  
Assinado de forma digital por  
GERUSA SILVEIRA DA  
SILVA:00307571009  
Dados: 2022.05.17 16:53:27 -03'00'  
Gerusa Silveira da Silva  
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.